



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 2263, DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Declara de utilidade pública a União Amazônica Civil de Tênis de Mesa – UACTM, no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a União Amazônica de Tênis de Mesa – UACTM, no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2010, 122º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador